

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM

**EDITAL 02/2017 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSITAS PARA O
NUPLAM**

Tendo em vista a procura por vagas de estágio nesta indústria, a diretoria do NUPLAM torna pública a realização de processo de seleção para candidatos ao estágio curricular nas áreas de:

1. Engenharia Mecânica.

1. Disposições Gerais:

1.1. Local de realização da prova, da entrevista e da publicação dos resultados: NUPLAM, Av. Senador Salgado Filho S/N, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN (Próximo ao Centro de Biociências).

1.2. Número de vagas e convocação: uma (01) vaga para contratação imediata e uma (01) para cadastro de reserva na área de Engenharia Mecânica.

1.3. Distribuição das vagas: as vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Vagas	Local de atuação	Curso de Graduação que podem concorrer	Situação
01	Engenharia e Manutenção	Engenharia Mecânica	Contratação Imediata
01	Engenharia e Manutenção	Engenharia Mecânica	Cadastro de Reserva

1.3. Jornada de estágio: 20 horas semanais sendo um turno de 4h diárias.

1.4. Requisito: os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica; estarem inscritos no Programa Único de Bolsas da UFRN; terem disponibilidade de cumprir 4 h diárias de estágio; e estarem interessados em estágio em Indústria Farmacêutica.

1.5. Bolsa mensal: R\$ 630,00.

1.6. Etapa de Experiência: inicialmente o aluno deve passar por um período de treinamento, seguindo as regras internas do NUPLAM.

1.7. Duração do estágio: Terá duração de seis meses, podendo ser prorrogado de acordo com interesse das partes.

1.8. Data estimada para o início do estágio: 03/04/2017.

1.9. O estudante que, depois de selecionado, por algum motivo, não possa cumprir a jornada de estágio disposta neste edital será desligado do estágio.

2. Inscrições:

2.1. LOCAL: NUPLAM, Av. Senador Salgado Filho S/N, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, no período de **20 a 24 de Março de 2017**, no horário de 08:00h as 11:30h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria do NUPLAM.

2.2. Serão exigidos os seguintes documentos para efetivação das inscrições:

2.2.1. Atestado de matrícula do semestre atual;

2.2.2. Histórico acadêmico;

2.2.3. Currículo (de acordo com ANEXO 01).

2.3. Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição na Secretaria do NUPLAM dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

2.4. É obrigatório que o aluno esteja inscrito no Programa Único de Bolsas da UFRN.

3. Seleção:

3.1. A seleção constitui-se de:

3.1.1. Análise de curriculum (caráter classificatório);

3.1.2. Entrevista e Avaliação de Índice de eficiência acadêmica (IEA) (caráter classificatório);

3.2. Para concorrer a vaga, o estudante deverá ter concluído ou estar cursando as disciplinas de **Mecânica dos Fluidos e CAD 2** (caráter eliminatório).

3.3. O estudante deve comprovar, pela emissão de certificado de matrícula, que poderá dispor do período de 20h semanais cumprindo 4h diárias na realização do estágio.

3.4. As entrevistas serão realizadas, no dia **27 de Março de 2017**, a partir das 09:00 horas, na sala de reuniões do NUPLAM e a ordem de entrevista será conforme ordem de chegada.

3.5. Em caso de empate, após todas as etapas, terá prioridade aquele candidato que apresentar prioridade segundo os critérios do cadastro único de bolsas.

3.5. O resultado final da seleção será divulgado no dia **28 de Março de 2017** e afixado na secretaria do NUPLAM, ou através do telefone (84) 3342-2295 da recepção e site <http://www.nuplam.ufrn.br>.

4. Validade:

4.1. A presente seleção terá validade de um ano.

5. Considerações Finais:

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do NUPLAM

Lourena Mafra Verissimo
Vice-diretora do NUPLAM

|

ANEXO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM

1. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS EM ÁREA CORRELACIONADA

	Quantidade	Pontuação
• 1.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico		
a) Revista indexada Qualis A ou B:		
10 / artigo (primeiro autor)		
5 / artigo (autor colaborador)		
b) Revista Qualis C		
2 / artigo (primeiro autor)		
1 / artigo (autor colaborador)		
c) Revista não indexada:		
1 / artigo (primeiro autor)		
0,5 / artigo (autor colaborador)		
• 1.2 Artigo submetido para revista indexada Qualis A ou B:		
2,5 pontos (primeiro autor)		
1 ponto (autor colaborador)		
• 1.3 Capítulo de livro com comissão editorial		
Autoria 10 pontos / autoria		
Tradução 2,5 pontos / capítulo		
• 1.4 Relato de Caso publicado ou aceito para publicação em periódico científico:		
a) Revista indexada Qualis A ou B:		
2 / artigo (primeiro autor)		
1 / artigo (autor colaborador)		
b) Revista Qualis C ou não indexada:		
1 / artigo (primeiro autor)		

0,5 / artigo (autor colaborador)		
• 1.5 Patente de produto		
a) aceita – 10 / patente		
b) submetida – 5 / patente		
• 1.6 Conferência, palestra em eventos que possuam Comissão organizadora :		
a) estadual ou regional (1 ponto)		
b) nacional (2,5 pontos)		
c) internacional (5 pontos)		
• 1.7 Apresentação de Pôster e / ou publicação de resumo / trabalho completo em anais (máximo de 5 trabalhos / ano / nível)		
a) estadual ou regional (0,5 / trabalho)		
b) nacional (1 / trabalho)		
c) internacional (1,5 / trabalho)		
• 1.8 Apresentação oral de trabalhos selecionados por Comissão de evento com comissão científica organizadora		
a) estadual ou regional (0,5 / trabalho)		
b) nacional (1 / trabalho)		
c) internacional (2 / trabalho)		
• 1.9 Premiações por destaque acadêmico-científico (1 / premiação)		
• 1.10 Atividade de Iniciação científica comprovada por documento da Instituição (1 / semestre)		
• 1.11 Atividade de extensão comprovada por documento da Instituição (1 / semestre)		
• 1.12 Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1/semestre)		
• 2.13 Organização de eventos (0,5 ponto / evento; máximo 4 eventos)		
• 2.14 Participação em cursos de congressos (0,5 / 20h – máximo 5 cursos)		
• 2.15 Participação em eventos científicos , com comissão organizadora, como ouvinte (0,2 / evento – máximo 5 eventos)		
• 2.16 Palestrante (0,5 para cada 2 horas, máximo de 4 pontos/ano). Estágio Docência da Capes não será contabilizado.		

<ul style="list-style-type: none"> • 2.17 Participação em cursos de extensão e atualização - máximo 5 cursos; não contabilizar cursos em Congresso (0,5 / 20h – na área da microbiologia). 		
TOTAL DO ITEM:		

2. ATIVIDADES DE ENSINO

	Quantidade	Pontuação
2.1 Docência (2,5 / semestre). O Estágio Docência da Capes não será contabilizado.		
2.2 Monitoria (0,5 / semestre – máximo 4 semestres)		
2.3 Representação discente (0,5 / ano – máximo 2 anos)		
2.4 Estágios extra-curriculares (máximo 60h / semana, carga horária compatível com atividades concomitantes):		
<ul style="list-style-type: none"> • na área - Graduando (1 / 150h) 		
<ul style="list-style-type: none"> • outra área - Graduando (0,5 / 200 h) 		
2.5 Experiência profissional na área – comprovação em carteira profissional, RT, contrato de trabalho ou guia de recolhimento de impostos (ISSQN ou similar) - 2,5 / semestre;		
2.6 Participação em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão e Eventos de Iniciação Científica (0,5 / banca examinadora)		
TOTAL DO ITEM:		

- **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

Candidato:

Docente

~~avaliador~~ Avaliador:

Somatório dos pontos:

